



BRF S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 16269-2

COMUNICADO AO MERCADO

A **BRF S.A.** ("BRF" ou "Companhia") (B3: BRFS3; NYSE: BRFS), nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 17 de junho de 2025, notificação da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI ("PREVI"), informando que alienaram valores mobiliários de emissão da BRF e que sua participação direta passou para 83.000.845 ações ordinárias, representando aproximadamente 4,9333% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia.

A PREVI declarou ainda que a participação não está vinculada a nenhum dos objetivos referidos pelo inciso II, do artigo 12, da Resolução CVM 44/2021. E que não é signatária de nenhum acordo relacionado à sua participação na Companhia, em observância ao inciso IV, do artigo 12, da Resolução CVM 44/2021.

A via original da notificação enviada pela PREVI encontra-se anexa.

São Paulo, 17 de junho de 2025

Fábio Luis Mendes Mariano

Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores



Ofício Previ/Gecap-2025/000074

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2025

À

BRF S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 25º andar, Chácara Santo Antônio,
CEP 04794-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
Senhor Fabio Luis Mendes Mariano
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

Prezados Senhores,

Redução da Participação Acionária em BRF S.A. – Em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, da Resolução CVM n. 44/2021 ("Res CVM n. 44/2021"), comunicamos para os devidos fins que a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI ("Entidade"), entidade fechada de previdência complementar inscrita no CNPJ sob número 33.754.482/0001-24, localizada na Praia de Botafogo, 501, 3º e 4º andares, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, reduziu, em 16/06/2025, a sua participação acionária na BRF S.A., em função da alienação de Ações Ordinárias de sua titularidade em bolsa de valores.

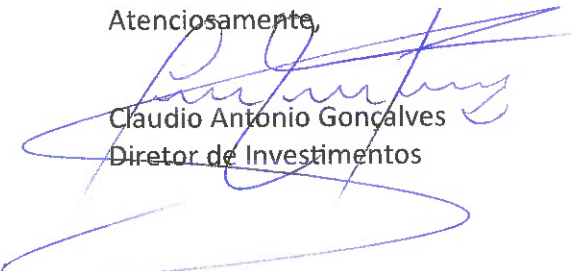
Em atenção ao inciso III, do artigo 12, da Res CVM 44/2021, informamos que com a referida alienação das ações, a entidade reduziu a sua participação direta em ações ordinárias de 5,0063% para 4,9333%, alterando a sua posição para 83.000.845 ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações").

A redução da participação não está vinculada a nenhum dos objetivos referidos pelo inciso II, do Artigo 12, da Res CVM44/2021.

Tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 12, da Res CVM 44/2021, informamos que a Entidade não é signatária de nenhum acordo relacionado à sua participação na Companhia.

Solicitamos informar-nos a respeito do cumprimento das providências contidas no Art. 3º da Res CVM n. 44/2021.

Atenciosamente,



Claudio Antonio Gonçalves
Diretor de Investimentos



BRF S.A.

PUBLICLY HELD COMPANY

CNPJ 01.838.723/0001-27

NIRE 42.300.034.240

CVM 16269-2

ANNOUNCEMENT TO THE MARKET

BRF S.A. ("**BRF**" or "**Company**") (B3: BRFS3; NYSE: BRFS), pursuant to the CVM Instruction 44 of August 23, 2021, announces to its shareholders and the market that it received on June 17, 2025 a notice from Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI ("PREVI"), informing that they disposed common shares issued by BRF and that they now hold 83,000,845 common shares, representing approximately 4.9333% of the total common shares issued by the Company.

PREVI further stated that the shareholding is not linked to any of the objectives referred to in item II, of article 12, of CVM Resolution 44/2021. And that it is not a signatory to any agreement related to its participation in the Company, in compliance with item IV, of article 12, of CVM Resolution 44/2021.

The original copy of the notice sent by PREVI is attached.

São Paulo, June 17, 2025.

Fábio Luis Mendes Mariano

Chief Financial and Investor Relations Officer



Ofício Previ/Gecap-2025/000074

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2025

À

BRF S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 25º andar, Chácara Santo Antônio,
CEP 04794-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
Senhor Fabio Luis Mendes Mariano
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

Prezados Senhores,

Redução da Participação Acionária em BRF S.A. – Em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, da Resolução CVM n. 44/2021 ("Res CVM n. 44/2021"), comunicamos para os devidos fins que a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI ("Entidade"), entidade fechada de previdência complementar inscrita no CNPJ sob número 33.754.482/0001-24, localizada na Praia de Botafogo, 501, 3º e 4º andares, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, reduziu, em 16/06/2025, a sua participação acionária na BRF S.A., em função da alienação de Ações Ordinárias de sua titularidade em bolsa de valores.

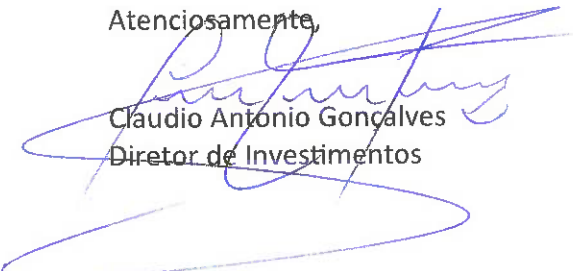
Em atenção ao inciso III, do artigo 12, da Res CVM 44/2021, informamos que com a referida alienação das ações, a entidade reduziu a sua participação direta em ações ordinárias de 5,0063% para 4,9333%, alterando a sua posição para 83.000.845 ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações").

A redução da participação não está vinculada a nenhum dos objetivos referidos pelo inciso II, do Artigo 12, da Res CVM44/2021.

Tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 12, da Res CVM 44/2021, informamos que a Entidade não é signatária de nenhum acordo relacionado à sua participação na Companhia.

Solicitamos informar-nos a respeito do cumprimento das providências contidas no Art. 3º da Res CVM n. 44/2021.

Atenciosamente,



Claudio Antonio Gonçalves
Diretor de Investimentos